

Loei nº 56 ✓
de 18.05.67

Abre um crédito especial da quantia de
Cr\$. 8.645.500.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um crédito especial da quantia de Cr\$. 8.645.500 (oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 2º O crédito constante do artigo 1º será para pagamento de um grupo Escolar no Povoado Canafistula, deste município.

Art. 3º A presente Loei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Preeitura Municipal de Girau do Povoado,
18 de Maio de 1967.

João José de Barros
Prefeito.

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Girau do Povoado em 18 de Maio de 1967.

Lucy de Oliveira Santos
Secretaria.